



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 243/2020

Caçapava-SP, 28 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 47, 49 e 50/2020; aprovados pelo Plenário desta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020.

Respeitosamente,


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 49/2020

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Denomina-se “Francisco Marcondes da Mota” a Rua Três do Centro Empresarial, Industrial e Comercial de Caçapava e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “Francisco Marcondes da Mota” a Rua Três localizada no Centro Empresarial, Industrial e Comercial de Caçapava.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 28 de outubro de 2020.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

